



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2678/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, localizado na cidade de Macau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras h, m e p, da Lei 3365/41, do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, da Lei 4132/62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins

de desapropriação judicial, necessária para o cumprimento de Emenda Impositiva destinada a Reforma de Unidade Básica de Saúde, Programa Requalifica UBS, de um terreno de posse justa, mansa e pacífica deste Município, localizado na Rua Monsenhor Honório, s/n, Barreiras, Macau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 400,44 metros quadrados, conforme especificado no projeto de levantamento planimétrico georreferenciado anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - O referido imóvel é composto de um terreno que apresenta formato retangular com os seguintes limites e metragens: ao Norte com a Rua Alto Cristo, medindo 18,80 metros de fundos; ao Sul a Rua Monsenhor Honório,

medindo 18,80 metros de frente; ao Leste com o Sr. Raimundo Nonato, medindo 21,30 metros de lateral esquerda; e ao Oeste com a Srª. Maria de Lourdes Batista da Silva, medindo 21,30 metros de lateral direita, perfazendo uma área de 400,44 metros quadrados.

Art. 2º Pela urgência e convicção da natureza essencial do serviço público que será prestado fica designada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável encaminhar todas as providências de ordem legal e administrativa que a legislação permita, inclusive a regularização no Cartório de Registro Imobiliário de Macau.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2679/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, localizado na cidade de Macau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras h, m e p, da Lei 3365/41, do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, da Lei 4132/62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação judicial, necessária para o cumprimento de Emenda Impositiva destinada a Reforma do Centro de Especialidades Médicas - CEM, Programa Requalifica UBS, de um terreno de posse justa, mansa e pacífica deste Município, localizado na Rua Pe. João Clemente, s/n, Centro, Macau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 635,98 metros quadrados, conforme especificado no projeto de levantamento planimétrico georreferenciado anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - O referido imóvel é composto de um terreno que apresenta formato retangular com os seguintes limites e metragens: ao

Norte com o Sr. Benedito Raimundo da Silva, medindo 33,65 metros de fundos; ao Sul a Rua Venâncio Zacarias, medindo 33,65 metros de frente; ao Leste com o Srª. Fátima Maria da Silva Costa, medindo 18,90 metros de lateral esquerda; e ao Oeste com a Rua Pe. João Clemente, medindo 18,90 metros de lateral direita, perfazendo uma área de 635,98 metros quadrados.

Art. 2º Pela urgência e convicção da natureza essencial do serviço público que será prestado fica designada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável encaminhar todas as providências de ordem legal e administrativa que a legislação permita, inclusive a regularização no Cartório de Registro Imobiliário de Macau.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 878/2022, de 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gilderlandenn Pimentel da Rocha, comissionado na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 032336-1, com admissão em 20/04/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 879/2022, de 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Eliane Pereira de Oliveira, matrícula nº 002364-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 11/08/2022, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 880/2022, de 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Gratificação de Diretor de Escola de Porte IV do servidor João Batista Cândido de Souza, CPF nº 412.581.694-87, matrícula nº 013650-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de agosto de 2022.

Jose Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 881/2022, de 09 de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Aildo Evangelista da Silva, Efetivo na função de Mensageiro, matrícula nº 001570-1, com admissão em 03/11/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de

acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 882/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Carlos Roberto de Siqueira Paiva, CPF: 350.816.604-00, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando

o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade participar da Etapa final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, situada na Rua Jaguarari, 2454, Lagoa Nova, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 883/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Rita de Cassia da Silva Costa, CPF: 067.118.454-71, ocupante do cargo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar da Etapa final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, situada na Rua Jaguarari, 2454, Lagoa Nova, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria da Conceição de Farias Martins Nunes, CPF: 813.099.304-06, ocupante do cargo 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Macau, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar da Etapa final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, situada na Rua Jaguarari, 2454, Lagoa Nova, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 885/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Ivani Varela Bento da Silva, CPF: 298.068.548-88, ocupante do cargo Comissionado de Secretária Adjunta de Saúde Hospitalar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e 2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Macau, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar da Etapa final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizada na Central de Comercialização da



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

Agricultura Familiar e Economia Solidária, situada na Rua Jaguarari, 2454, Lagoa Nova, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 886/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa, CPF: 243.229.704-00, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Saúde - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$

250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião do colegiado Intergestores Regional (CIR), no auditório da III Unidade Regional de Saúde Pública (III URSAP), na cidade de João Câmara/RN, no dia 10 de agosto de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

1. Fornecedor: 08.576.605/0001 37 L E PNEUS LTDA - ITENS: 008, 012, 017, 018, 021 E 027.
2. Fornecedor: 10.449.378/0001 20 PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - ITENS: 001 E 009.
3. Fornecedor: 13.151.333/0001 63 NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - ITENS: 004, 005, 006, 007, 010, 011, 016, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031 E 032.
4. Fornecedor: 14.240.361/0001 10 JUSSIER VIEIRA DE MELO - ITENS: 002, 003, 013, 014 E 015

Macau/RN, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção.**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição de 03 servidores na Reunião Técnica - Complementação do VAAR promovido pela UNDIME/RN (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE) conjuntamente com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Valor Global: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Vigência: 10 de agosto de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Secretaria municipal de Educação e Cultura

02.004.12.122.0016.2129

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa,

CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

LICITAÇÃO Nº. 024/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

1. Fornecedor: 20.626.812/0001-54 - M DA V SILVA VAREJISTA- ME - LOTE: ÚNICO.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, pito e protetores de pneus, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.449.378/0001-20, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min,

sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, pito e protetores de pneus, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ: 14.240.361/0001-10, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2079

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, pito e protetores de pneus, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 021/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
072/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, pito e protetores de pneus, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.151.333/0001-63, no prazo de até

(03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO